

ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO III - DAR-III

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00135409/2025-88

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa especializada para aquisição de placas de sinalização de emergência, que serão afixadas nas dependências do prédio da Unidade Regional Fazendária de Campinas.

Tal necessidade decorre da adequação e implementação dos mecanismos de sinalização, a fim de garantir a visualização e orientação em casos emergenciais, conforme Parecer Técnico de CTAA nº 4313581, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o qual instituiu medidas compensatórias a serem adotadas pela Administração.

Diante do exposto, Projetos Executivos juntamente com o Memorial descritivo de instalação foram elaborados, visando às adequações da edificação para proteção contra incêndio, a fim de obter o AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAR Campinas	Márcia Ferreira Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consideram-se as seguintes condições necessárias a serem apresentadas pela Contratada:

- Ser habilitada para fornecimento de placas de identificação, sinalização de emergência;
- Fornecer materiais de qualidade, que atendam aos padrões estabelecidos pelas normas IT 20/2019 e ABNT NBR 16820, conforme indicado no Memorial descritivo do Projeto Executivo de 24/01/2025.

A presente contratação compreende a aquisição do total de 282 (duzentas e oitenta e duas) placas de sinalização com as seguintes características:

- Tipo fotoluminescente;
- Material: PVC;
- Espessura mínima de 2mm;
- Contendo, obrigatoriamente, na face frontal inferior: CNPJ do fabricante e fator de fotoluminescência pela norma correspondente da ABNT;
- Fixação por fitas dupla face.

5. Levantamento de Mercado

Nos preceitos do artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, o levantamento de mercado será realizado por meio de pesquisa com fornecedores especializados, buscando soluções que atendam às especificações técnicas com qualidade e durabilidade, de forma que a demanda seja atendida com eficiência e eficácia.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação objetiva o fornecimento de 282 (duzentas e oitenta e duas) placas de sinalização de emergência, que serão instaladas nas dependências do prédio da Unidade Regional Fazendária de Campinas, de acordo com o Projeto Executivo elaborado, indicando o plaqueamento necessário para cada pavimento da edificação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação pretendida se refere à aquisição de 282 (duzentas e oitenta e duas) placas de sinalização de emergência, conforme tabela discriminativa abaixo:

TIPO		QTDE
Saída		155
Botoeira		38
Risco de choque		31
Hidrante		6
Seta de saída - esquerda		9
Seta de saída - direita		11
Extintor - CO ²		5
Extintor - PQS		1
Perigo inflamável		1
Identificação dos locais	2º subsolo	1
	1º subsolo	2
	Térreo	4
	Intermediário	2
	1º andar	2
	2º andar	2
	3º andar	2
	4º andar	2
	5º andar	2
	6º andar	2
	7º andar	2
	8º andar	2
TOTAL		282

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.534,00

O valor foi estimado conforme pesquisa de mercado, considerando as especificações técnicas, sendo compatível com os praticados no mercado e vantajoso para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dado o escopo da aquisição, a contratação se dará por preço global, em cota única, não havendo necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes a esta solicitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa assegurar a visualização e orientação em casos de emergência, alinhando-se ao planejamento para as implementações pertinentes das dependências do prédio, a fim de que as adequações estejam de acordo com as normas técnicas, viabilizando a obtenção do AVCB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proteção contra incêndio, abrangendo toda sinalização de emergência para equipamentos de proteção, rotas de abandono e sinalização de riscos especiais, com o objetivo de proporcionar segurança aos servidores e público em geral, orientando o reconhecimento os equipamentos e as rotas de abandono em caso de evacuação predial e sinalizando riscos específicos que possam ocasionar perigo aos usuários da edificação.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será efetivada mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme a Lei 14.133/2021, serão priorizados materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, com baixo impacto ambiental, além de técnicas que garantam a durabilidade dos materiais, evitando desperdícios e novas contratações a curto prazo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

MARCIA FERREIRA SILVA

Chefe de Serviços - SAR Campinas



Assinou eletronicamente em 15/07/2025 às 17:23:34.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe-se para as providências cabíveis.

RONALDO GOMES DE FIGUEIREDO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/07/2025 às 11:51:43.

VANIA APARECIDA FOLSTER BETIM

Executiva Pública



Assinou eletronicamente em 14/07/2025 às 17:29:22.